



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IRANI/SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto, por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO – NASF**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2011, promovido pela Administração Municipal de Irani/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 16 – Cargo: PSICÓLOGO – NASF.

Quantidade de Recorrentes: 1 (um).

Trata-se de recurso interposto por concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO – NASF**, contemplado no Processo Seletivo nº 001/2011, promovido pela Administração Municipal de Irani/SC.



O recurso contesta a questão n° 16, da prova escrita aplicada aos concorrentes à vaga do referido cargo. Questão essa que trata de aferir noções acerca dos **conhecimentos específicos**, próprios da formação profissional ou relacionadas às atribuições do cargo.

A questão dezesseis, da referida prova, está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático para Conhecimentos Específicos, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital n° 001, que disciplina o Processo Seletivo n° 001/2011, promovido pela Administração Municipal de Irani/SC.

A questão recorrida trata da participação da sociedade no **controle social** em relação à gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos estabelecidos na Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O(a) recorrente ao contestar a questão n° 16, alega:

Na questão 16 fala para assinala a alternativa correta, só que no gabarito tem 3 corretas, pois a participação das pessoas na área da saúde (Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde) tem o objetivo e foi concebida para ter um controle social, uma fiscalização comunitária e também como ouvidoria pública.

Além de alegar, o(a) recorrente não apresenta qualquer fundamentação para justificar sua irresignação. Também, nada requer, limita-se a alegar.



O gabarito preliminar publicado, nos termos dispostos no Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2011, divulga como correta, para a dezesesseis, a alternativa “D”.

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Para melhor entendimento das alegações do(a) recorrente e para melhor compreensão da questão contraditada, abaixo segue a transcrição da mesma:

16) Pela especificidade das atribuições dos profissionais de saúde das Equipes da Saúde da Família e dos NASFs, inclusive pela relação mais estreita com a população da área adstrita de atuação, é preciso se conhecer (e transmitir os conhecimentos) das formas de participação das pessoas no planejamento e fiscalização das ações, atividades e serviços públicos de saúde. Essa participação popular/comunitária está estabelecida na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. As instâncias colegiadas, a nível local, que possibilitam a participação das pessoas no planejamento e na gestão da saúde pública, são: o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde.

Sobre o assunto leia o texto seguinte:

A participação das pessoas (atores comunitários) na área da saúde foi concebida na perspectiva do(a) _____ no sentido de os setores organizados na comunidade participarem desde as suas formulações - planos, programas e projetos -, acompanhamento de suas execuções, até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade.

Preenche **corretamente** a lacuna do texto acima:

- A () Ouvidoria pública.
- B () Fiscalização comunitária.
- C () Controle governamental.
- D () Controle social.



Conforme enuncia a questão ora contraditada, à luz da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a resposta não pode ser outra senão aquela identificada pela letra “D”, **CONTROLE SOCIAL**, consoante consta no Gabarito Preliminar publicado.

De publicação da Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social – FENASPS, artigo de Maria Valéria Correa, acerca do controle social, destacamos:

A participação social na área da saúde foi concebida na perspectiva do controle social no sentido de os setores organizados na sociedade civil participarem desde as suas formulações - planos, programas e projetos –, acompanhamento de suas execuções, até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade. Foi institucionalizada na Lei 8.142/90, através das Conferências que têm como objetivo avaliar e propor diretrizes para a política de saúde nas três esferas de governo, e através dos Conselhos, que são instâncias colegiadas de caráter permanente e deliberativo, com composição paritária entre os representantes dos segmentos dos usuários, que congregam setores organizados na sociedade civil, e os demais segmentos (gestores públicos e privados e trabalhadores da saúde), e que objetivam tal controle. (destacamos)

A parcela extraída do citado artigo, desanuvia qualquer dúvida acerca da alternativa **correta** para a questão nº 16.

O controle social na área de saúde é exercido através das conferências e conselhos de saúde, nas três esferas de governo (federação, estados e municípios). A composição



desses conselhos se dá através de representação da sociedade civil, dos profissionais de saúde, dos gestores e de prestadores de serviços. Sendo esses conselhos responsáveis pela *“formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde, na esfera correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.”* (Brasil - Lei 8142/1990).

Na Revista Brasileira Saúde da Família, em relação ao tema encontramos:

Dessa forma, o controle social na política pública de saúde seria exercido desde sua formulação e avaliação ao controle de gastos e contas, **tendo o sentido de ampliar a participação da sociedade civil, qualificar a democracia e garantir o poder de influência da sociedade em todas as esferas de decisão do setor saúde, desde a gestão aos serviços e ações do sistema.** (destacamos)

A radicalidade inicial, ainda que abalada por momentos conjunturais comprometedores do projeto político construído no Movimento Sanitário, aparece na Lei 8142/90, que apesar dos vetos e brechas para interpretações ambíguas, **institui o controle social nos espaços das Conferências e Conselhos de Saúde**¹. (destacamos)

Poderíamos trazer outras importantes citações para demonstrar que o texto a ser completado, conforme se solicitou na questão n° 16, fica **correto** dessa forma:

*A participação das pessoas (atores comunitários) na área da saúde foi concebida na perspectiva do **controle social** no sentido de os setores organizados na comunidade participarem desde as suas formulações - planos, programas e projetos -, acompanhamento de suas execuções, até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade.*

¹ BRASIL, Ministério da Saúde. Revista Brasileira Saúde da Família. – Ano VIII. Edição Especial (Nov.2007). Brasília: Ministério da Saúde, 2007, p. 7.



SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. –
ME

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, para MANTER INCÓLUME** o gabarito para a questão número **DEZESSEIS** da prova escrita aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de **PSICÓLOGO – NASF, FISIOTERAPEUTA – NASF e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF**, tudo nos termos das fundamentações acima e das disposições do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo promovido pela Administração Municipal de Irani/SC.

Irani/SC, 21 de novembro de 2011.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
Sandra Leite Dell’Osbel